

	agrônomo ou florestal, e deve possuir ou obter licença junto ao órgão responsável se necessário conforme legislação vigente.			
22	Serviço de Plantio de Grama Esmeralda, com Preparo do Solo, fornecimento de pessoal, materiais, equipamentos, insumos necessários	13,66 m2	2.000	
	TOTAL			

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 15246/153251;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 229597;

IV) Elemento de despesa: 39039.16 - Manutenção e Conservação De Bens Imóveis e 339039.78 - Limpeza e Conservação;

V) Plano interno: M20RKG0100J; e

VI) Nota de empenho: 2025NE000036;

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Conforme dispõe Cláusula Décima Primeira, **não** haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 24/07/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA -PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campo Mourão, 16 de maio de 2025.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Representante Legal
CONTRATANTE

Joyce Martins Lima Tavares
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1- Claudete Maria da Silva
2- Reginaldo Franklin Livon



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Joyce Martins Lima Tavares, Usuário Externo**, em (at) 16/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 19/05/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REGINALDO FRANKLIN LIVON, CHEFE**, em (at) 19/05/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDETE MARIA DA SILVA, DIRETOR(A)**, em (at) 19/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4929470** e o código CRC (and the CRC code) **8CB701FC**.

Referência: Processo nº 23064.031581/2024-68

SEI nº 4929470